

**OFÍCIO EXTERNO Nº 2896/2025 | PROCESSO Nº 73644/2025**

Araucária, 21 de maio de 2025.

Ao Senhor  
**Sebastião Valter Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 73644/2025**

Em resposta ao Processo nº 73644/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a ampliação da rede de esgoto não é de competência desta Secretaria, conforme disposto no art. 236 da Lei Municipal nº 1.547/2005. Compete à SMMA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), a fiscalização dos serviços de saneamento básico existentes (água e esgoto).

Nos casos em que não há rede coletora disponível, a legislação vigente (Lei nº 26/2020) determina que as edificações devem adotar soluções alternativas de esgotamento sanitário, as quais devem ser previamente aprovadas por esta Secretaria, a fim de evitar riscos como a contaminação do lençol freático, conforme relatado.

No caso específico da região mencionada, a ausência de rede coletora de esgoto se deve à sua localização em área rebaixada (aproximadamente 10 metros abaixo do nível da rede existente), o que demandaria não apenas a instalação de rede, mas também infraestrutura adicional complexa, como estações elevatórias, para encaminhamento dos efluentes à Estação de Tratamento de Esgoto do Passaúna.

Para informações mais detalhadas sobre possíveis intervenções ou projetos de ampliação da rede, recomendamos o contato direto com a SANEPAR, empresa responsável pelo planejamento e execução desses serviços.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**EDISON ROBERTO DA SILVA**

028.930.519-52

21/05/2025 17:26:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA  
SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2025 17:26:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://araucaria.pr.gov.br>





**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 73644/2025**

## **GUIA DE TRAMITAÇÃO**

À CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1578/2025.

Araucária, 22/05/2025 08:33

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO